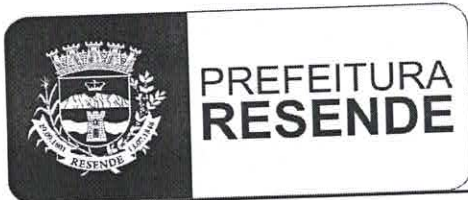


Agência de Saneamento Básico do
Município de Resende - SANEAR
CNPJ: 39.750.948/0001-08

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE RESENDE**


Aos 20 dias do mês de dezembro de 2018, às 16h, reuniram-se na Agência de Saneamento Básico de Resende – SANEAR, o Sr. JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, representante da Entidade Técnica (CREA-RJ), os Srs. SÍLVIO CÉSAR FEST DA SILVEIRA e LUIZ CLÁUDIO SIQUEIRA CHAVES, representantes da SANEAR, sendo o primeiro titular e o segundo suplente, a Sra. SÍLVIA RENATA DA ROCHA COSTA SCOPACASA, representante da Administração Direta, o Sr IVAN CEZAR MOURA, representante da Concessionária Águas das Agulhas Negras, e o Sr PAULO CÉSAR DA COSTA, representante dos usuários, Conselheiros nomeados conforme Lei Municipal nº 3.324/2017 e Decreto Municipal nº 10.042/2017, para tratarem da apreciação dos estudos para atualização da tarifa de água e esgoto para o ano de 2019. O Conselheiro Titular representante da SANEAR comunicou aos demais que a Concessionária Águas das Agulhas Negras, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 018/2007 e seus Termos Aditivos, encaminhou pedido de atualização tarifária para o ano de 2019, juntamente com a devida documentação, a fim de que fossem realizados estudos. Foi solicitado ao Conselheiro Suplente representante da SANEAR, responsável pelos estudos técnicos no âmbito da Agência Reguladora, que fizesse uma explanação ao Conselho sobre a análise realizada, ao que procedeu, informando que o cálculo do reajuste tarifário é feito através da aplicação de uma fórmula paramétrica que leva em conta a variação dos diversos indicadores que compõem os custos de operação da Concessionária, dentre os quais estão: produtos químicos, pessoal, energia, manutenção de frota, investimentos, além da perda de arrecadação provocada pela aplicação da cota social e da tarifa social estabelecidas por lei. Em seguida, o mesmo Conselheiro Suplente discorreu sobre os componentes da fórmula, explicando como são obtidos os índices de variação destes indicadores, informando, também, que no processo administrativo instaurado pela SANEAR estão anexados todos os documentos encaminhados pela Concessionária e que a análise

End.: Estrada Resende Riachuelo, km 3,5 – Morada da Colina – Resende/RJ
CEP: 27523-000 - Tel: (24) 3381- 4185 – Fax (24) 3359-2822
E-mail: sanear@resende.rj.gov.br



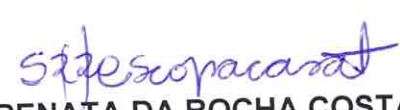
**Agência de Saneamento Básico do
Município de Resende - SANEAR**
CNPJ: 39.750.948/0001-08

realizada aponta pela adequação aos termos fixados no Contrato de Concessão nº 018/2007 e seus Termos Aditivos, resultando num índice de atualização tarifária no montante de 11,51%. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimentos. O Presidente do Conselho passou a palavra aos Conselheiros, não sendo apresentadas dúvidas ou feita qualquer consideração sobre o estudo e documentação da fórmula paramétrica contratualmente prevista, bem como acerca do percentual de reajuste resultante. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi aprovada e vai por todos assinada.


JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS
Conselheiro Titular - Representante da Entidade Técnica (CREA-RJ)

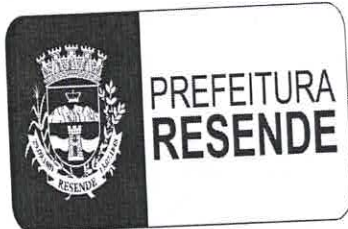

SÍLVIO CÉSAR FEST DA SILVEIRA
Conselheiro Titular - Representante da SANEAR


LUIZ CLÁUDIO SIQUEIRA CHAVES
Conselheiro Suplente - Representante da SANEAR


SÍLVIA RENATA DA ROCHA COSTA SCOPACASA
Conselheira Titular - Representante da Administração Direta


IVAN CEZAR MOURA
Conselheiro Titular - Representante da Concessionária Águas das Agulhas Negras


PAULO CÉSAR DA COSTA
Conselheiro Titular - Representante dos usuários



Agência de Saneamento Básico do Município de Resende -
SANEAR

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO
DATA 20/12/2018

CONSELHEIRO/SUPLENTE	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
Silvio César Fest da Silveira	SANEAR	20/12/18	
Luiz Cláudio Siqueira Chaves	SANEAR	20/12/18	
Sílvia Renata da Rocha Costa Scopacasa (Eng ^a . Civil)	Defesa Civil/PMR	20/12/18	
José Antonio Garcia Ritton (Eng ^o Civil)	Obras/PMR		
Ivan Cezar Moura	CAAN	20/12/18	
Elaine Xavier de Freitas Pedersoli	CAAN		
Ciro Ferreira dos Santos	PROCON		
Fábio Guimarães Chaves	PROCON		
Paulo Barcelos Rodrigues	CDL		
Maria Cândida Xavier Mota	CDL		
Jorge Luiz Muniz de Mattos	CREA	20/12/18	
Edilson Carlos Catete	CREA		
Paulo Cesar da Costa	FAMAR	20/12/18	
Gilson Paulino dos Santos	FAMAR		